



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 000155
31/01/2018 16:49
Documento ML - PAR 3/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 317/17, e da Emenda de nº 143/17, recebido nesta Casa de Leis em 27/11/2.017, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o respectivo Projeto de Lei Ordinária, e Emenda de nº 143/17, **que inclui no Calendário Oficial do Município a “CAMINHADA ROSA DO BEM”, e dá outras providências, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.**

**Assim, com a emenda,
exaro parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 23 de janeiro de 2.018.**

**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA**

Demais Membros de Acordo:

**TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 31/01/2018 16:49 000155

